



Câmara Municipal de Varginha

Convocação Nº 01/2023

Varginha, 03 de janeiro de 2023.

Assunto: Sessão Extraordinária

Com fulcro no Artigo 31, inciso I, combinado com o inciso XIX do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Varginha, e artigo 102, combinado com o artigo 104, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, vimos convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia **09 de janeiro de 2023, segunda-feira, às 18h**, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Praça Governador Benedito Valadares 11 – Centro, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Projeto de Lei 67/2022, PRORROGA O PRAZO PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTO TARIFÁRIO, PELO MUNICÍPIO, POR USUÁRIO PAGANTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.959, DE 31 DE MARÇO DE 2022, VISANDO À MANUTENÇÃO DO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.
2. Projeto de Lei 68/2022, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. Projeto de Lei 01/2023, DISPÕE SOBRE OS PERCENTUAIS DOS DESCONTOS APLICADOS PARA O LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2023.
4. Projeto de Resolução 1/2023, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

Atenciosamente,

APOLIANO DE JESUS RIOS

Apoliano do Projeto DOM

Presidente da Câmara Municipal de Varginha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva

37018-050 (35) 3690-2108

Ofício/GABIP nº: 01/2023

Serviço: Gabinete do Prefeito

Referência: Faz Solicitação

Varginha, 02 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

Apoliano de Jesus Rios

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Varginha

Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente, sempre respeitosamente, **REQUERER** de Vossa Excelência que se digne de convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, para serem submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os projetos de leis municipais abaixo relacionados:

- **Projeto nº. 67/2022** - Prorroga o prazo para concessão de complemento tarifário, pelo Município, por usuário pagante, nos termos da Lei Municipal nº 6.959/2022, visando à manutenção do valor tarifário do transporte coletivo urbano.

Ressaltamos que esse importante Projeto pretende manter os valores tarifários do transporte coletivo urbano, até que a nova concessionária assuma os serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva
37018-050 (35) 3690-2108

- **Projeto nº. 68/2021** - Dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Esse Projeto visa reestruturar os cargos da administração pública, de modo que possamos melhorar os serviços prestados à comunidade.

- **Projeto nº. 01/2023** - Dispõe sobre os percentuais dos descontos aplicados para o lançamento do IPTU do exercício de 2023.

Ademais, informamos que esse Projeto visa congelar os valores de IPTU no exercício de 2023.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração, ausente outro particular para o momento, gratos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

VÉRDI LÚCIO MELO
Prefeito Municipal